



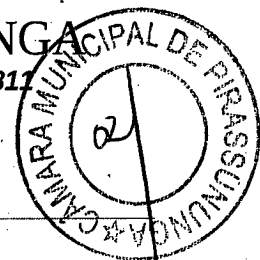
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4859 **PROJETO DE LEI Nº 34/2016**

“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica”.....

.A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à **Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob nº 46.966.131/0001-29, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 108.255,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 30 de março de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

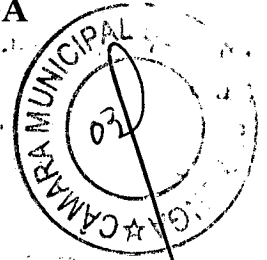


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 34/2016 -



“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à **Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob nº 46.966.131/0001-29, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 108.255,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 15 de março de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

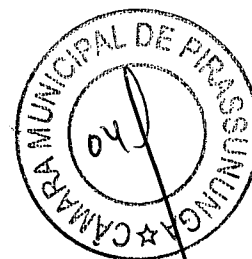


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“ J U S T I F I C A T I V A ”



Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis, **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo**, a fim de destinar recursos financeiros no presente exercício, visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

A atual propositura tem o intento de proporcionar condições para que a entidade possa continuar exercendo a prática da caridade cristã, pela assistência social a idosos de ambos os sexos, abrigando-os em regime de internato, atendendo diariamente com alimentação, higiene pessoal, atendimento médico e emocional, gratuitamente.

Cabe-nos ressaltar, que no exercício passado, essa Casa de Leis aprovou projeto semelhante, originando a Lei Municipal nº 4.750/2015.

Com relação à retroatividade da norma, oportuno esclarecer que a entidade não paralisou suas atividades nesse ínterim.

Anexo a esta exposição de motivos, segue o plano de trabalho ofertado pela Entidade postulante para maior elucidação da presente propositura.

Por todo o exposto e o incontestável interesse social que reveste a matéria, contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores e encarecemos que para sua tramitação seja observado regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 15 de março de 2016.

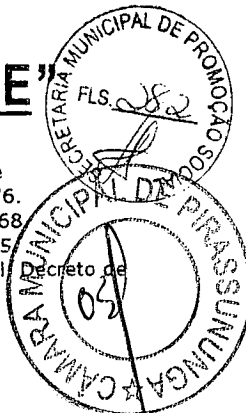

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



"CASA DE SÃO VICENTE"

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934 - Reg. no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976.
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995
e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. - Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994.



PLANO DE TRABALHO - 2016

1- DADOS DA ENTIDADE MANTENEDORA

101-NOME: CASA DE SÃO VICENTE, OBRA UNIDA À SSV

102-CNPJ: 46.966.131/0001-29

103-END: AV JOAQUIM CRISTOVÃO, 399 **CEP:** 13636-110

104-BAIRRO: VILA MALAQUIAS **MUNICÍPIO:** PIRASSUNUNGA

105-TEL: (19) 3561-3776 **106-FAX:**

107-E-MAIL: casasaovicentepirassununga@hotmail.com

108-DRADS: PIRACICABA-SP

109-DOMICILIO BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG:0163-5 C/C:3376-6

2- IDENTIFICAÇÃO DO TECNICO RESPONSAVEL LEGAL

201-NOME: EMERSON ALESSANDRO PINHEIRO LOPES

202-RG: 34.640.214-1

203-END: RUA ANTONIO ZANIRATO no. 1209 - VILA SÃO PEDRO

204-CIDADE: PIRASSUNUNGA **205- CEP:** 13630-

206-TEL: (19)99222-1592 **207-FAX:**

208-E-MAIL:

3- IDENTIFICAÇÃO DO TECNICO RESPONSAVEL PELO PROJETO

301-NOME: VIRGINIA ELAINE DA SILVA NOGUEIRA GUIGUER

302-RG: 24982807-8 - SSP-SP

303-END: AV. DR. IVO XAVIER FERREIRA no. 2784 - JD. OLIMPIO FELICIO

304-CIDADE: PIRASSUNUNGA **305-CEP:** 13630-105

306-TEL: (19) 99117-1336 **307-FAX:**

308-E-MAIL: vnogueiraguiguer@yahoo.com.br

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO

401-TÍTULO DO PROJETO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS

402-PRazo DE EXECUÇÃO: 12 MESES

403-JUSTIFICATIVA: DAR ACOLHIMENTO E DIGNIDADE DE VIDA AOS IDOSOS ASSISTIDOS.

5- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

501- OBJETIVO GERAL: ACOLHER E GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL A PESSOAS IDOSAS E CARENTES DE AMBOS OS SEXOS, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CRENDO RELIGIOSO, COM MAIS DE 60 ANOS, SEM VÍNCULOS FAMILIARES. POSSIBILITAR A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, PROMOVER ACESSO À REDE SOCIOASSISTENCIAL, AOS DEMAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, PROMOVER O ACESSO A PROGRAMAÇÕES CULTURAIS, DE LAZER, DE ESPORTE E OCUPACIONAIS INTERNAS E EXTERNAS, RELACIONANDO-AS A INTERESSES, VIVÊNCIAS, DESEJOS E POSSIBILIDADES DO PÚBLICO.

502- OBJETIVOS ESPECÍFICOS: CONTRIBUIR PARA UM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO ATIVO, SAUDÁVEL E AUTÔNOMO DO IDOSO, RESPEITANDO OS DIREITOS DE IR E VIR E PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE LIBERDADE E DIGNIDADE.

6- POPULAÇÃO ALVO: IDOSOS / MASCULINO / FEMININO / COM 60 ANOS OU MAIS

7- META: ATENDER 30 IDOSOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. PREVISÃO DE ACOLHIMENTO SÃO DE 30 IDOSOS, MAS PODENDO ACOLHER ATÉ 32 MORADORES, PARA MELHOR TRABALHARMOS E ATENDERMOS COM QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA A TODOS OS MORADORES, E FUTURAMENTE PODER AUMENTAR O NUMERO

Av. Joaquim Cristóvão, nº. 399, Vila Malaquias - CEP 13636-110 - Pirassununga/SP - Fone: (19) 3561-3776

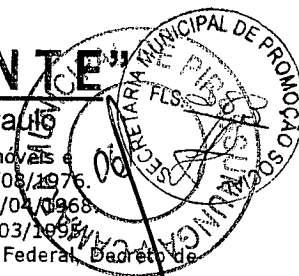
✉ casasaovicentepirassununga@hotmail.com - CNPJ 46.966.131/0001-29



"CASA DE SÃO VICENTE"

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934 - Reg. no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976.
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968.
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1984.
e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994.



DE ACOLHIMENTO E HABITAÇÃO DEPENDEMOS DE UMA REAVALIAÇÃO DE SUBVENÇÃO DO COMAS PARA MELHORAR A PARTE HABITACIONAL E PROFISSIONAL NA CASA.

8- EXECUÇÃO DO PROJETO:

801-PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS: A ENTIDADE DESENVOLVE ATIVIDADE DE ACOLHER IDOSOS, EXCLUÍDOS PELA SOCIEDADE, EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS: TODOS OS ABRIGADOS RECEBEM DIARIAMENTE, ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER, EVENTOS SOCIAIS, FESTAS E COMEMORAÇÕES, VISITAS, ATENDIMENTO MÉDICO, FISIOTERAPÊUTICO, HOSPITALAR E PSICOLÓGICO ENTRE OUTROS.

802-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

ALIMENTAÇÃO: A INSTITUIÇÃO GARANTE AOS IDOSOS A ALIMENTAÇÃO, RESPEITANDO OS ASPECTOS CULTURAIS LOCAIS, OFERECENDO, NO MÍNIMO, SEIS REFEIÇÕES DIÁRIAS. A MANIPULAÇÃO, PREPARAÇÃO, FRACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS SEGUEM O ESTABELECIDO NA RDC Nº 216/2004, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO. AS REFEIÇÕES SÃO SUPERVISIONADAS PELA NUTRICIONISTA.

HIGIENE E LIMPEZA: A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS QUARTOS E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA ENTIDADE É FEITA DIARIAMENTE, OS PRODUTOS UTILIZADOS SÃO OS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A LAVAGEM DE TODAS AS ROUPAS (INDUSTRIAL) TAMBÉM É REALIZADA COM PRODUTOS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

SAÚDE: A CASA DE SÃO VICENTE, CONTA COM 08 (OITO) TÉCNICAS DE ENFERMAGEM, DEVIDAMENTE REGISTRADAS, PARA ATENDER AOS ACOLHIDOS, CUIDANDO DE SUA SAÚDE E HIGIENE. A ENFERMAGEM TRABALHA 24 HORAS POR DIA, SEMPRE SUPERVISIONADA POR ENFERMEIRA, SENDO QUE, OS ABRIGADOS RECEBEM VISITAS MÉDICAS: CLÍNICO GERAL - SEMANAIS, TRATAMENTO FISIOTERÁPICO DUAS VEZES POR SEMANA, CONSULTAS PERIÓDICAS COM ESPECIALISTA, ACOMPANHAMENTO DA ENFERMAGEM EM CONSULTAS MÉDICAS EM AMBULATÓRIOS ESPECIALIZADOS DA REGIÃO E ATENDIMENTO LABORATORIAL DENTRO DA INSTITUIÇÃO QUANDO SOLICITADO. ALÉM DISSO, OS CASOS URGENTES SERÃO ATENDIDOS NO PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA. CONTAMOS AINDA COM UMA MÉDICA TERCERIZADA QUE VISITA ESTA CASA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA, 01 (UMA) ENFERMEIRA PADRÃO VOLUNTÁRIA, QUE VISITA DIARIAMENTE A ENTIDADE, DANDO ATENDIMENTO AOS ACOLHIDOS.

LAZER E ENTRETENIMENTO: TEMOS AULAS DE ARTESANATO; PINTURA, TAPEÇARIA, TRICO; JOGOS; ALMOÇOS EM RESTAURANTES EM DATAS ESPECIAIS, TAIS COMO, DIA DOS PAIS, DIA DAS MÃES, DIA DOS AVÓS, ETC; FESTA JUNINA; FESTA DE NATAL; FESTA PARA OS ANIVERSARIANTES DO MÊS, SESSÃO CINEMATOGRAFICA; HORTA; E PROJETOS DA USP - CAMPUS DE PIRASSUNUNGA, DO COLÉGIO OBJETIVO, DO COLÉGIO JOHN KENNEDY E DA ETEC - PAULA SOUZA, PROJETO DE DOR CRONICA-(NASF-NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

803-DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO: A ENTIDADE CONTA ATUALMENTE COM ESPAÇO FÍSICO DE APROXIMADAMENTE 9.200 M2, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA:

- 01 - CAPELA
- 01 - COZINHA
- 01 - REFEITÓRIO
- 01 - SALA DA NUTRICIONISTA
- 01 - DESPENSA
- 01 - SECRETARIA
- 01 - PORTARIA
- 01 - SALA DE ESTAR
- 01 - ROUPEIRO
- 01 - DEPÓSITOS
- 01 - SALA DE FISIOTERAPIA
- 01 - SALA DE SERVIÇO SOCIAL

Av. Joaquim Cristóvão, nº. 399, Vila Malaquias - CEP 13636-110 - Pirassununga/SP - Fone: (19) 3561-3776

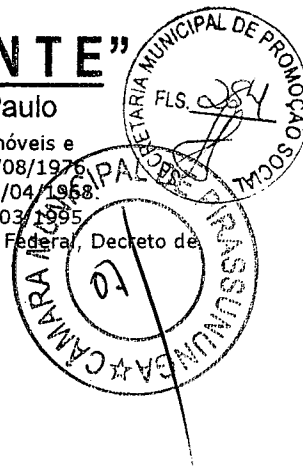
✉casasaovicentepirassununga@hotmail.com - CNPJ 46.966.131/0001-29



"CASA DE SÃO VICENTE"

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934 - Reg. no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1979.
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968.
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995 e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994.



- 01 - ÁREA DE LAZER
- 01 - ALMOXARIFADO
- 01 - BAZAR
- 01 - SALA DE ENFERMAGEM
- 01 - PAVILHÃO DOS DORMITÓRIOS COM 22 (VINTE E DOIS) QUARTOS
- 01 - LAVANDERIA
- 01 - SALÃO DE FESTAS COM DEPÓSITO

9- RECURSOS

901- MATERIAIS:

MATERIAL PERMANENTE: MOBILIÁRIO, CAMAS, COLCHÕES, MESAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS, CADEIRAS, SOFÁS, FOGÕES, GELADEIRAS, FREEZERS, TELEVISORES, MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS, MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, EQUIPAMENTOS, CADEIRA DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, JOGOS, LIVROS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CALCULADORAS, TELEFONES.

MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTAÇÃO EM GERAL: GÁS DE COZINHA, TOUCAS, BOTAS, MASCARAS; ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

MATERIAL DE LIMPEZA: HIPOCLORITO, SABÃO, DESINFETANTE, DETERGENTE, AMACIANTE, LUVAS, ACIDULANTE, TOUCAS, BOTAS;

HIGIENE PESSOAL: SABONETE, SHAMPOO, CREME DENTAL, ÓLEO ANTI-ESCARA, ESCOVA DENTAL, FRALDAS GERIÁTRICAS, ABSORVENTES ÍNTIMOS;

ENFERMAGEM: LUVAS DE PROCEDIMENTOS, BOTAS, MASCARAS;

ESCRITÓRIO: PAPEL, ENVELOPE, CANETA, TINTA, LAPIS, BORRACHA, GRAMPO, CLIPES, PASTA ARQUIVO.

902- HUMANOS

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
SUPERVISORA	ENS SUP INCOMPL	44 HS
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	ENS MEDIO COMPL	44 HS
MONITOR DE RECREAÇÃO	ENS SUPERIOR COMPL	44 HS
PEDREIRO	ENS FUND. INCOMPL	44 HS
COZINHEIRA	ENS FUND INCOMPL	44 HS
COZINHEIRA	ENS FUND INCOMPL	44 HS
SERVIÇOS GERAIS	ENS MEDIO INCOMPL	44 HS
SERVIÇOS GERAIS	ENS MEDIO COMPL	44 HS
SERVIÇOS GERAIS	NÃO ALFABETIZADA	44 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
TEC ENFERMAGEM	ENS MEDIO COMPL	36 HS
NUTRICIONISTA	ENS SUPERIOR COMPL	12 HS
ASSISTENTE SOCIAL	ENS SUPERIOR COMPL	15 HS

10-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: CUSTEIO

Av. Joaquim Cristóvão, nº. 399, Vila Malaquias - CEP 13636-110 - Pirassununga/SP - Fone: (19) 3561-3776

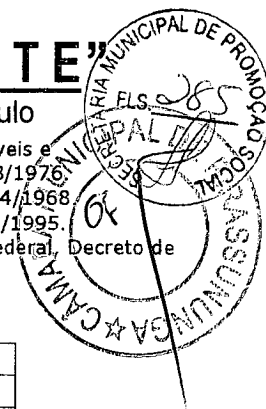
✉casasaovicentepirassununga@hotmail.com - CNPJ 46.966.131/0001-29



"CASA DE SÃO VICENTE"

Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo

Fundada em 23/10/1934 - Reg. no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, Livro A (Registro de Pessoa Jurídica) sob nº. 18 em 18/08/1976.
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Lei nº. 868/68 de 05/04/1968.
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual, Lei nº. 9.107 de 03/03/1995.
e publicada no D.O.E. em 04/03/1995. - Reconhecida de Utilidade Pública Federal, Decreto de 06/07/1994 e publicada no D.O.U. em 07/07/1994.



ESPECIFICAÇÃO	%
MANUTENÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DA ENTIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES	
FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	100

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (EM R\$1,00)

1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO
9021,25	9021,25	9021,25	9021,25	9021,25	9021,25
OUTROS	OUTROS	OUTROS	OUTROS	OUTROS	OUTROS
35.330,74	35.330,74	35.330,74	35.330,74	35.330,74	35.330,74
7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO	SUBVENÇÃO
9021,25	9021,25	9021,25	9021,25	9021,25	9021,25
OUTROS	OUTROS	OUTROS	OUTROS	OUTROS	OUTROS
35.330,74	35.330,74	35.330,74	35.330,74	35.330,74	35.330,74

12- CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE: A ENTIDADE SE COMPROMENTE EM DESEMPENHAR DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL SUAS ATIVIDADES, UTILIZANDO A TOTALIDADE DOS RECURSOS RECEBIDOS COM O ÚNICO PROPÓSITO DE APRIMORAR SEMPRE MAIS A QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS ACOLHIDOS, GERANDO SATISFAÇÃO E FELICIDADE AOS MESMOS.

13- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

EMBORA TENHAMOS ATINGIDO O OBJETIVO GERAL; NO QUE DIZ RESPEITO AO OBJETIVO ESPECÍFICO (ASSISTÊNCIA SOCIAL E LAZER) AINDA ESTAMOS DEFICIENTES DEVIDO A CARÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS NESTA ÁREA DE ATUAÇÃO.

14- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: EMERSON ALESSANDRO PINHEIRO LOPES
RG: 34.640.214-1 SSP/SP

14- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

NOME: VIRGINIA ELAINE DA SILVA NOGUEIRA GUIGUER
RG: 24982807-8 - SSP-SP

Virginia Elaine S. N. Guiguer
CRESS-SP 51797
Assistente Social

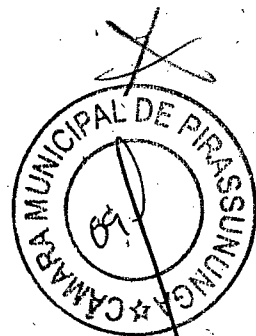
PIRASSUNUNGA, 16/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 046/2016

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga,

17/03/2016

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 15 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 2798/2010

00319-Câmara Pirassununga-17/03/2016-10:20:03TATOF2630063 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 58/2016

APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 29 MAR 2016

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente sessão ordinária, o **Projeto de Lei nº 34/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica.**

Sala das Sessões, 29 de março de 2016

Luciana Batista
Vereadora

Cícero



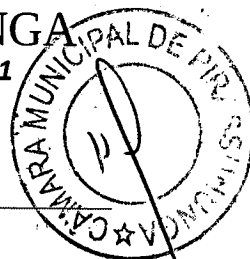
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

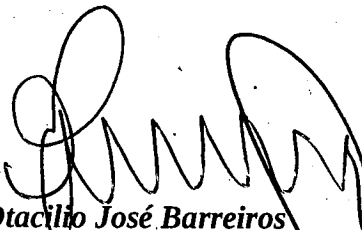


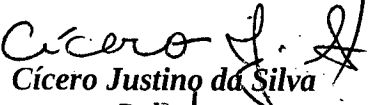
PARECER N° _____

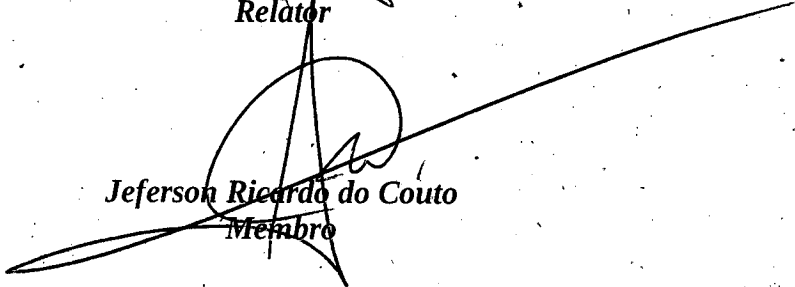
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 MAR 2016


Otacilio José Barreiros
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

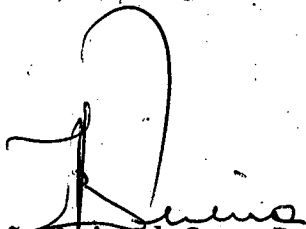


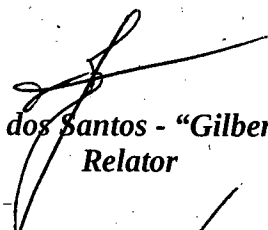
PARECER Nº

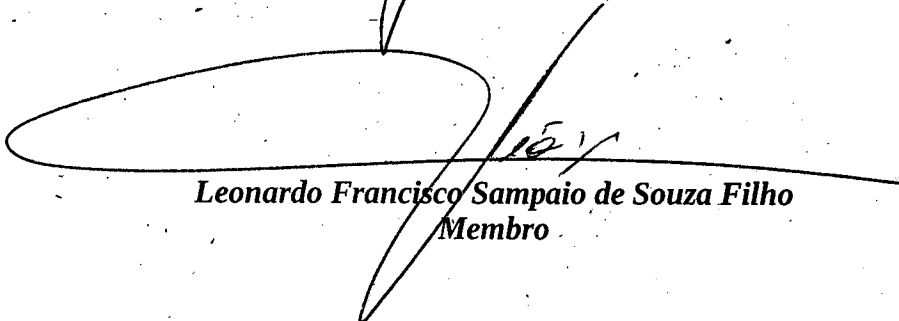
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 34/2016*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, **29 MAR 2016**


João Batista de Souza Pereira
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



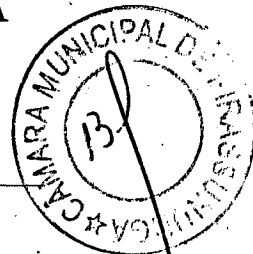
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

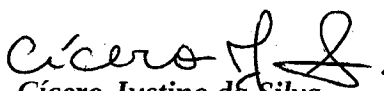


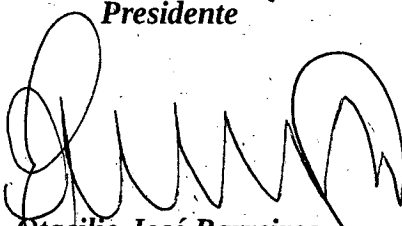
PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 34/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, **29 MAR 2016**


Cícero Justino da Silva
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



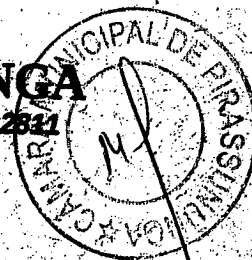
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2321

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 00171/2016-SG

Pirassununga, 30 de março de 2016.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposições: Indicações nºs 47, 48, 49, 50 e 51/2016; e Pedido de Informações nº 21/2016, apresentadas em sessão ordinária realizada em 29 de março de 2016.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4854, 4855, 4856, 4857, 4858, 4859, 4860, 4861, 4862, 4863, 4864 e 4865, referente aos Projetos de Lei nºs 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40/2016, respectivamente, e Autógrafos de Lei Complementar nºs 142 e 143, referente as Mensagens Aditivas aos Projetos de Lei Complementares nºs 12 e 15/2015, respectivamente.

Informo ainda, que em atendimento ao § 1º do artigo 54 da Lei Orgânica do Município, em sessão ordinária de 29 de março de 2016, em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade de votos, a indicação do Senhor Robinson Geraldo Samora para o cargo de Administrador do Distrito de Cachoeira de Emas.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os ateneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga - SP

30 MAR 2016

X - X 230



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 4.941, DE 4 DE ABRIL DE 2016 –



“Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à **Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob nº 46.966.131/0001-29, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no valor de R\$ 108.255,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 – 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.

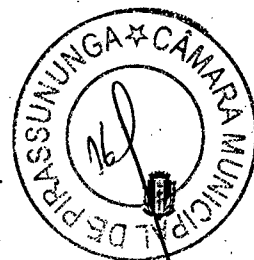
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Pirassununga, 4 de abril de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à **Corporação Musical Pirassununguense**, com sede nesta cidade à Rua Padre Antonio Van Ess, nº 773, inscrita no CNPJ sob nº 55.348.551/0001-32, no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, rubrica 10.01.00 - 13.392.3002.2299 - 33.50.43.00 - fonte 01 - código de aplicação 1100000 - despesa 282, suplementada oportunamente se necessário.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.
 Pirassununga, 4 de abril de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.941, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social à **Casa de São Vicente Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo**, inscrita no CNPJ sob nº 46.966.131/0001-29, sediada neste Município e devidamente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no valor de R\$ 108.255,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.
 Pirassununga, 4 de abril de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.942, DE 4 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social ao **Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima**, inscrito no CNPJ sob nº 54.852.074/0001-85, sediado neste Município e devidamente cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no valor de R\$ 108.255,00 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.
 Pirassununga, 4 de abril de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.943, DE 4 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social ao **Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC**, inscrito no CNPJ sob nº 06.328.787/0001-00, sediado neste Município e devidamente cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.
 Pirassununga, 4 de abril de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.944, DE 4 DE ABRIL DE 2016

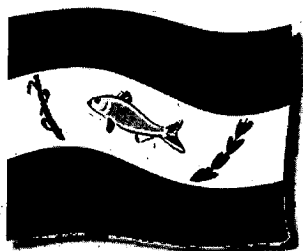
"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social ao Grupo de Amor-Exigente de Pirassununga - GAEP".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no presente exercício, subvenção social ao **Grupo de Amor-Exigente de Pirassununga - GAEP**, inscrito no CNPJ sob nº 02.827.516/0001-30, sediado neste Município e devidamente cadastrado no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, no valor de R\$ 13.755,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.
 Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, rubrica 13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.50.43.00 - fonte 01 - despesa 541, suplementada oportunamente se necessário.
 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.
 Pirassununga, 4 de abril de 2016.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO
 Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.945, DE 4 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Beneficente Alda Miranda Matheus, para os fins que especifica".....



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome

Ordenar



Name	Last modified	Size
2016-07-04 - Diário Eletrônico nº 35 - 24 de junho de 2016 a 4 de julho de 2016.pdf	04-Jul-2016 11:37	238K
2016-06-23 - Diário Eletrônico nº 34 - 23 de junho de 2016 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	23-Jun-2016 14:48	4.0M
2016-06-03 - Diário Eletrônico nº 34 - 3 de junho de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	22-Jun-2016 11:52	745K
2016-05-31 - Diário Eletrônico nº 33 - 31 de maio de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	01-Jun-2016 14:01	6.8M
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Jun-2016 10:08	182K
2016-05-20 - Diário Eletrônico nº 33 - 20 de maio de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-May-2016 10:29	221K
2016-05-16 - Diário Eletrônico nº 33 - 6-16 de maio de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	18-May-2016 11:22	3.2M
2016-05-06 - Diário Eletrônico nº 33 - 6 de maio de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	09-May-2016 12:05	3.1M
2016-05-03 - Diário Eletrônico nº 33 - 3 de maio de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-May-2016 10:42	13M
2016-04-29 - Diário Eletrônico nº 32 - 1ª-29 de abril de 2016.pdf	06-Jul-2016 12:25	453K
2016-04-28 - Diário Eletrônico nº 32 - 28 de abril de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	29-Apr-2016 12:07	1.5M
2016-04-15 - Diário Eletrônico nº 32 - 15 de abril de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	15-Apr-2016 12:25	2.0M
2016-03-31 - Diário Eletrônico nº 31 - 1ª-31 de março de 2016.pdf	28-Jun-2016 14:56	5.8M
2016-03-30 - Diário Eletrônico nº 31 - 30 de março de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	19-May-2016 09:45	296K
2016-03-28 - Diário Eletrônico nº 31 - 28 de março de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Jun-2016 08:42	768K
2016-03-23 - Diário Eletrônico nº 31 - 23 de março de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	23-Mar-2016 14:02	228K
2016-03-17 - Diário Eletrônico nº 31 - 17 de março de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	17-Mar-2016 13:19	765K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 29 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	03-Jun-2016 15:03	563K
2016-02-29 - Diário Eletrônico nº 30 - 1ª-29 de fevereiro de 2016.pdf	20-May-2016 15:21	873K
2016-02-26 - Diário Eletrônico nº 30 - 26 de fevereiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Mar-2016 09:32	398K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	20-May-2016 11:30	200K
2016-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 4-29 de janeiro de 2016.pdf	28-Mar-2016 13:19	1.5M
2015-02-05 - Diário Eletrônico nº 30 - 5 de fevereiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	11-Feb-2016 09:27	8.8M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (4ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	10-Feb-2016 14:34	1.0M
2015-01-29 - Diário Eletrônico nº 29 - 29 de janeiro de 2016 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	04-Feb-2016 16:13	5.9M
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 25 de janeiro de 2016 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	25-Jan-2016,11:22	620K
2015-01-13 - Diário Eletrônico nº 29 - 13 de janeiro de 2016 (EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	14-Jan-2016 13:52	291K